



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900
Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que A Lei Municipal
nº 1.125/2024

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 21 / 06 / 2024
Edson Sabino
Responsável

LEI Nº: 1.125 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA-SE “JOAQUIM SABINO DE LIMA”, O IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU** e, eu, sr. Edson Sabino de Lima, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado “**JOAQUIM SABINO DE LIMA**”, o imóvel público que menciona, Unidade Básica de Saúde (UBS) em construção, localizada na Avenida Vereador Marcolino Rodrigues Galvão, no bairro Alvorada, sendo denominada “**UBS JOAQUIM SABINO DE LIMA**”.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder o devido emplacamento do referido imóvel.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande